



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	"	180\$
A 2.ª série	"	180\$
A 3.ª série	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio		

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Junta de Salvação Nacional:

Portaria n.º 336/74:

Determina que o Governo de Timor reforce uma verba da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral daquela província, para o ano económico de 1974, e abra um crédito especial para reforço de uma verba da mesma tabela de despesa.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, o Governo de Timor tome as seguintes medidas:

1.º Utilizando como contrapartida disponibilidades de verba do capítulo 12.º, artigo 345.º, n.º 2, alínea a) «Plano de Fomento — Programa de execução para 1974 — Transportes — Transportes rodoviários», da tabela da despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1974, reforce com 23 000 000\$ a verba do n.º 2.º, alínea h) «Transportes — Transportes aéreos», e inscreva com a dotação de 8 000 000\$ a rubrica da alínea c) dos mesmos artigo e número «Transportes marítimos» da referida tabela orçamental de despesa.

2.º Abra um crédito especial de 4 300 000\$ para reforço da verba do capítulo 12.º, artigo 345.º, n.º 2, alínea c) «Plano de Fomento — Programa de execução para 1974 — Transportes — Transportes marítimos», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1974, tomando como contrapartida igual importância proveniente do seguro do navio *O Arbiru*.

Ministério do Ultramar, 9 de Maio de 1974. — O Delegado da Junta de Salvação Nacional, *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Timor. — *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*.

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

Portaria n.º 336/74

de 23 de Maio

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Timor no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de investimentos do IV Plano de Fomento para o ano corrente:

Manda a Junta de Salvação Nacional, pelo seu delegado junto do Ministério do Ultramar, que, nos termos dos artigos 2.º, 11.º, alínea h), e 13.º do Decreto

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que, por despachos confirmados pelo Ex.º Delegado da Junta de Salvação Nacional em 4 de Maio de 1974, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
2.º	10.º	1	2	Vencimentos e salários: Vencimentos — Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$	600 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
	14.º			Senhas de presença	-\$-	70 000\$00
	15.º			Deslocações	-\$-	25 000\$00
	18.º			Remunerações por serviços auxiliares	20 000\$00	-\$-
	20.º			Bens não duradouros:		
		1		Combustíveis e lubrificantes	50 000\$00	-\$-
		3		Consumos de secretaria	12 500\$00	-\$-
	21.º			Conservação e aproveitamento de bens	20 000\$00	-\$-
	22.º			Despesas gerais de funcionamento:		
				Comunicações	12 500\$00	-\$-
				Despesas gerais de funcionamento:		
				Representação	-\$-	20 000\$00
6.º	82.º			Trabalhos especiais diversos	600 000\$00	-\$-
				Conservação e aproveitamento de bens:		
		10		Serviços económicos — Administração	450 000\$00	-\$-
		13		Indústria — Administração	-\$-	500 000\$00
		17		Instalações da Marinha	-\$-	800 000\$00
		21		Administração-Geral — Outros órgãos	850 000\$00	-\$-
	84.º	1	2	Investimentos — Terrenos — Serviços financeiros	6 000 000\$00	-\$-
		2	1	Investimentos — Edifícios — Administração financeira	-\$-	6 000 000\$00
	106.º	1	5	Investimentos — Maquinaria e equipamento — Serviços culturais	57 473\$00	-\$-
			6	Investimentos — Maquinaria e equipamento — Outras actividades da construção civil	-\$-	57 473\$00
9.º	200.º			Deslocações	-\$-	90 000\$00
	213.º			Transferências — Exterior:		
				Estrangeiro	90 000\$00	-\$-
12.º	250.º			Conservação e aproveitamento de bens	-\$-	35 000\$00
	251.º-A			Transferências — Particulares	60 672\$50	-\$-
	251.º			Despesas gerais de funcionamento:		
				Trabalhos especiais diversos	-\$-	25 672\$50
				Despesa extraordinária		
17.º	399.º			Investimentos:		
				Terrenos	16 000 000\$00	-\$-
				Edifícios	-\$-	16 000 000\$00
25.º	630.º			Remunerações em numerário	135 700\$00	-\$-
	635.º			Aquisição de serviços	-\$-	135 700\$00
					24 358 845\$50	24 358 845\$50

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Maio de 1974. — O Director de Contabilidade, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.